

Núcleo Local de Inserção do Rendimento Social de Inserção

Desde 1996 que a Câmara Municipal de Peniche integra o Núcleo Local de Inserção do Rendimento Social de Inserção, anteriormente designado por Rendimento Mínimo Garantido.

No âmbito desta parceria a Câmara Municipal tem participado activamente na elaboração e acompanhamento dos Programas de Inserção dos beneficiários da medida e respectivo agregado familiar, a partir das reuniões do núcleo, actualmente com periodicidade semanal.

O Programa de Inserção visa fundamentalmente promover a autonomia dos indivíduos beneficiários, através de um conjunto de acções, estipuladas de acordo com as necessidades e características de cada agregado familiar.

A este nível a Câmara Municipal, também em colaboração com o IEFP (Programas CEI +, anteriormente Programas Ocupacionais) e com a ET - Crioeste (Programa Vida-Emprego), tem viabilizado a muitos dos beneficiários, **o exercício de uma actividade profissional através da sua integração em diversos serviços camarários.** Importa referir que muitos destes beneficiários, são pessoas com dificuldade de integração no mercado normal de trabalho, devido sobretudo a problemas de saúde crónicos, percursos de vida complexos, dificuldades cognitivas e diversos *handicaps*, que os condicionam fortemente no acesso às oportunidades de trabalho, face aos outros.

Tem igualmente promovido o **acesso à habitação através do realojamento de algumas famílias beneficiárias da medida**, que se encontravam em situação de grande carência económica, muitos deles em processos de exclusão social.

Outra das medidas de apoio efectuadas pela Câmara, consistem na promoção **da melhoria das condições das higiene e salubridade de algumas das habitações** destas famílias, através da afectação de recursos humanos e materiais necessários.

Onde pode requerer o RSI:

Para requerer o RSI, deve dirigir-se ao **Serviço de Atendimento da Segurança Social** da área de residência.

Legislação

Decreto-Lei n.º 42/2006, de 23 Fevereiro

Altera o Decreto-Lei n.º 283/2003, de 8 de Novembro, que regulamenta a Lei n.º 13/2003, de 21 de Maio, nos termos da qual foi criado o rendimento social de inserção.

Lei n.º 45/2005, de 29 de Agosto

Primeira alteração à Lei n.º 13/2003, de 21 de Maio, que revoga o rendimento mínimo garantido, previsto na Lei n.º 19-A/96, de 29 de Junho que cria o rendimento mínimo garantido.

Decreto-Lei n.º 283/2003, de 8 de Novembro

Regulamenta a Lei n.º 13/2003, de 21 de Maio, que cria o rendimento social de inserção.

Lei n.º 13/2003, de 21 de Maio

Revoga o rendimento mínimo garantido previsto na Lei n.º 19-A/96, de 29 de Junho, e cria o rendimento social de inserção.

Lei n.º 19-A/96, de 29 de Junho

Cria o Rendimento Mínimo Garantido.